

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX (0XX44) 665-1211

REPUBLICAÇÃO POR ERRO

LEI N.º 265/2007

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

A Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná,

A P R O V O U, E EU, PREFEITA MUNICIPAL,
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) Fica o Executivo Municipal autorizado à abrir no Orçamento Geral do Município, no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, até o valor de R\$ 16.700,00 (Dezesseis mil e setecentos reais), destinado a cobrir despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civi, mediante a seguinte ordem classificatória:

Unidade Gestora.....:	PREFEITURA MUNICIPAL			
Orgao.....:	02 GOVERNO MUNICIPAL			
Unidade Orcamentaria:	02.02 ASSESSORIA JURIDICA E PLANEJAMENTO	Despesa	Fonte	
04.122.0003.2.003.000	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ASSESSORIA			
	JURIDICA			
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	17	01000	500,00
Orgao.....:	03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO			
Unidade Orcamentaria:	03.01 DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	Despesa	Fonte	
04.128.0003.2.004.000	MANUTENCAO DA DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS			
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	26	01000	700,00
Orgao.....:	03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO			
Unidade Orcamentaria:	03.02 DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO	Despesa	Fonte	
04.122.0003.2.005.000	MANUT. DA DIVISAO DE MATERIAL, PATRIMONIO E			
	SERVICOS			
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	35	01000	1.500,00
Orgao.....:	04 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
Unidade Orcamentaria:	04.02 DIVISAO DE FINANÇAS CONT. E TESOURARIA	Despesa	Fonte	
04.124.0004.2.007.000	MANUT. DA DIV. DE FINANÇAS, CONTAB. E			
	TESOURARIA			
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	55	01000	2.000,00
Orgao.....:	05 DEPTO. DE OBRAS, VIACAO E SERV. URBANOS			
Unidade Orcamentaria:	05.01 DIVISAO DE OBRAS	Despesa	Fonte	
15.451.0005.2.008.000	MANUTENCAO DA DIVISAO DE OBRAS			
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	72	01000	1.800,00

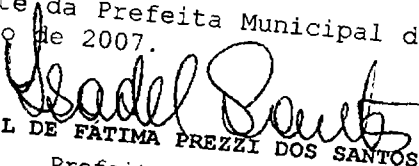
15.452.0006.2.010.000	MANUT. DOS SERV. DE LIMP. PUBLICA E CONSERV. DE PRACAS, PARQUES E JARDINS			
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	110	01000	500,00
Unidade Orcamentaria:	05.03 DIVISAO DOS SERV. RODOVIARIO MUNICIPAL	Despesa	Fonte	
26.782.0007.2.012.000	MANUT. DOS SERVICOS RODOVIARIOS			
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	119	01000	9.000,00
Orgao.....:	06 DEPTO. DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL			
Unidade Orcamentaria:	06.02 DIVISAO DE ACAO SOCIAL	Despesa	Fonte	
08.244.0009.2.017.000	MANUT. DA DIVISAO DE ACAO SOCIAL			
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	221	01000	500,00
Orgao.....:	09 DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
Unidade Orcamentaria:	09.01 GABINETE DO DIRETOR	Despesa	Fonte	
27.812.0014.2.033.000	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	391	01000	200,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ...			16.700,00

Art. 2º) Como recurso Para cobertura do crédito aberto através do artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado à reduzir parcialmente a seguintes dotações do orçamento vigente:

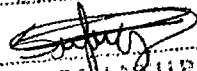
Unidade Orcamentaria:	03.02 DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO	Despesa	Fonte	
04.122.0003.2.005.000	MANUT. DA DIVISAO DE MATERIAL, PATRIMONIO E SERVICOS			
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	39	01000	2.000,00
Orgao.....:	04 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
Unidade Orcamentaria:	04.01 DIVISAO DE CADASTRO, TRIBUT. E FISCALIZ	Despesa	Fonte	
04.129.0004.2.006.000	MANUT. DA DIV. DE CAD. TRIBUTACAO E FISCALIZACAO			
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	46	01000	8.000,00
Orgao.....:	04 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
Unidade Orcamentaria:	04.02 DIVISAO DE FINANÇAS CONT. E TESOURARIA	Despesa	Fonte	
04.124.0004.2.007.000	MANUT. DA DIV. DE FINANÇAS, CONTAB. E TESOURARIA			
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	58	01000	1.500,00
Orgao.....:	05 DEPTO. DE OBRAS, VIACAO E SERV. URBANOS			
Unidade Orcamentaria:	05.02 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS	Despesa	Fonte	
15.452.0006.2.009.000	MANUT. DA DIVISAO DE SERVICOS URBANOS			
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	105	01000	4.200,00
Orgao.....:	10 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE			
Unidade Orcamentaria:	10.01 GABINETE DO DIRETOR	Despesa	Fonte	
18.541.0015.2.034.000	PROGR. DE APOIO E FOMENTO AO MEIO AMBIENTE			
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	401	01000	1.000,00
	TOTAL DA REDUÇÕES ...			16.700,00

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Icaraima, Estado do Paraná,
19 dias do mês de dezembro de 2007.



ISADEL DE FATIMA PREZZI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

CERTIDÃO
Certifico que este ato foi
publicado no jornal:
Ilustrado
EM 21 12 07

ASSINATURA